Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 168/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 1.188.456,13 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071	**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.01.12.361.0053.2022 PROGRAMA TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00099	**3.700,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107	**19.745,60**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.395,60
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.050,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
02.06.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00113	**16.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00117	**2.500,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500,00
02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00128	**5.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	p r

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ofissionais da educação básica em efetivo exercício	
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00141**	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00145**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147**	**3.690,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.190,00

02.06.02.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00155**	**500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		500,00

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165**	**46.145,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		43.145,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166**	**12.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		12.500,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172**	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00174**	**27.700,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.600,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175**	**500,00**

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.451.0064.1014	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**74.800,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.800,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00180**	**21.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
02.07.01.26.782.0043.2055	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00183**	**62.400,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.400,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00184**	**108.650,00**
	Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	108.650,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185**	**58.750,00**
	Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	21.250,00
	Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	18.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
02.07.02.15.451.0045.1011	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00188**	**3.350,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.350,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00212**	**76.000,00**
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.000,00
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00216**	**2.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00217**	**37.610,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.134,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.976,00
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.302.0062.1022 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00224**	**1.200,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.200,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227**	**141.500,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		140.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228**	**207.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		152.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		55.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00232**	**7.533,35**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		7.533,35

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00245**	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00249**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00260**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00276**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00292**	**4.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293**	**8.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00

02.10.02.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00303**	**22.000,00**

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00306	**1.700,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00326	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00363	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00369	**2.814,20**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	799,20
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.015,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00382	**1.900,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00385	**5.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00389	**4.777,98**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.277,98
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00390	**4.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.14.03.08.243.0036.2140 FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00410	**16.890,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.390,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00432	**12.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00512	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00452	**13.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.16.01.27.812.0010.2115 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00488	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	1.188.456,13

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00073	**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.01.12.361.0053.2022 PROGRAMA TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00097	**3.700,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104	**6.050,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.050,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00105	**8.300,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112	**5.395,60**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.395,60

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.06.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00116	**16.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118	**2.500,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500,00
02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00129	**5.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00142	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150	**5.690,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.190,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00154**	**500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		500,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00164**	**43.145,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		43.145,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00167**	**12.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		12.500,00
02.07.01.15.451.0045.2126	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171**	**10.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176**	**5.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00178**	**22.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
02.07.01.15.451.0064.1014	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00181**	**95.800,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.07.01.26.782.0043.2055	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00183**	**18.000,00**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		18.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00186**	**149.400,00**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		108.650,00
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		21.250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.500,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00187**	**62.400,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.400,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.02.15.451.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00191**	**3.350,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.350,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213**	**76.000,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		53.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		23.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00214**	**1.134,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.134,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00216**	**29.976,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.976,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00218**	**8.500,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		6.500,00

02.08.02.10.302.0062.1022 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00223**	**1.200,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.200,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227**	**207.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		152.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		55.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228**	**141.500,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		140.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235**	**7.533,35**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		7.533,35

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00244**	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00251	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00261	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00272	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00297	**12.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.10.02.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00302	**22.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308	**1.700,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00333	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00338	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00364	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00365	**600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00367	**1.415,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.015,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00368	**799,20**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	799,20

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00383	**1.900,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00386	**5.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00390	**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00391	**1.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392	**3.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00394	**4.277,98**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.277,98
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.14.03.08.243.0036.2140 FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00412	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00413	**2.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00414	**9.390,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.390,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00415	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00433	**12.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00435	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL	
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00450	**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00451	**13.100,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.100,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.16.01.27.812.0010.2115 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00490		**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
		1.188.456,13

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 02 de Maio de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal